

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA****PORTARIA Nº 29, DE 22 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, Anexo I, do Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, e considerando o disposto no artigo 214 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, na Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Resolução FNDE nº 31, de 1º de julho de 2011 e Resoluções FNDE nºs 03 e 04, de 16 de março de 2012 e nas Portarias/MEC nºs 185 e 984, de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar público que o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI firmou Termo de Adesão ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec na condição de parceiro ofertante de vagas em cursos de educação profissional técnica de nível médio e cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional no âmbito da Bolsa-Formação, e está apto a receber recursos financeiros em valores de R\$ 563.716.660,00 (quinhentos e sessenta e três milhões, setecentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais), para atender o custeio da ação Bolsa-Formação no âmbito do Pronatec, no exercício de 2012, conforme detalhamento descrito no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Os créditos orçamentários obedecem à classificação Funcional Programática nº 12.363.2031.20RW.0001 - Apoio à Formação Profissional e Tecnológica - PTRES 043935 - Plano Interno QFP05P0602P - Bolsa-Formação PRONATEC - Sistema S.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**ANEXO I**

CNPJ	Instituição	Total Horas Aluno	Total (R\$)
03.795.071/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI	56.371.666	563.716.660,00